



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

## Candidatura de 5 a 8 de setembro de 2023

### Curso de Formação Especializada 2023 | 2024

# PROCEDIMENTO de CANDIDATURA e documentação

#### **Passo 1 de 3 – Registo na Store UMinho e pagamento da taxa de candidatura**

É devida uma taxa de candidatura, no valor de 20 euros, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal da “UMinho Store”.

1. Aceder à página da <https://store.uminho.pt/pt/candidatura-a-curso-nao-conferente-de-grau-creditado>
2. Fazer um pré-registo na “UMinho Store”; no topo da página deverá clicar na opção “REGISTE - SE” para proceder ao registo no Portal da “UMinho Store”;
3. Após o registo deve aceder novamente a <https://store.uminho.pt/pt/candidatura-a-curso-nao-conferente-de-grau-creditado> e **iniciar a sessão** no topo da página e proceder à pré-reserva do Curso (se tiver vínculo à UMinho não esquecer de clicar na respetiva opção).

Após estes procedimentos o sistema da “UMinho Store” vai apresentar os passos necessários para efetuar o pagamento do curso. **Deve obter um comprovativo do pagamento.**

#### **Passo 2 de 3 – Registo no portal da candidatura**

1. Aceder à página <http://lab.ie.uminho.pt/fespecial/>
2. Fazer um Registo: Escolher um login e uma senha para o registo e submeter em "Registar".

#### **Passo 3 de 3 – Submissão da Candidatura**

1. No portal da candidatura <http://lab.ie.uminho.pt/fespecial/> preencher o login e a senha e clicar em “entrar”.
2. Preencher os espaços com a informação pedida e anexar ao processo de candidatura a seguinte documentação:
  - a) Cópia do/s certificado/s de habilitações académicas, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
  - b) Curriculum Vitae detalhado;
  - c) Documentos comprovativos de conhecimentos, experiências ou da situação profissional, quando aplicáveis (consultar os critérios de seleção e seriação do curso [>>> aqui](#);
  - d) Outros documentos que possam ser relevantes para apreciação da candidatura;
  - e) Comprovativo de pagamento.
  - Cada candidata/o é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.
  - Cada candidata/o deve apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

**INFORMAÇÕES-Contactos (SECRETARIADO - Conselho Pedagógico)**